

RECIBO

Recife-PE, 24 de março de 2026

Recebemos do Sr. FERNANDO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, CPF 831.462.704-63, o valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), referente ao Fatura 4190.

Modelo: I/GWM HAVAL H9 EXC
Placa: UHK-5C03
Período: 21/02/2026 a 21/03/2026.

“Operação não sujeita a emissão de documento fiscal de serviços nos termos da Lei Complementar Nº 116/03, que exclui a Locação de Bens Móveis da Lista de Serviços.”

IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS
LTDA:12611916000167
0167

Assinado de forma digital
por IURY HERLEN DE
SOUZA SANTOS
LTDA:12611916000167
Dados: 2026.03.26 16:37:36
0300

Iury Herlen de Souza Santos Ltda



IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS LTDA
 CNPJ: 12.611.916/0001-67
 RUA ALDEMAR DE OLIVEIRA, 205
 RECIFE/PE CEP:51350570 TEL: 8141020010
 EMAIL: avenidalocadora10@gmail.com

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

CNPJ (MF): 12.611.916/0001-67
 Insc. Estadual: ISENTO
 Data Emissão: 24/03/2026

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para uso da Inst. Financeira
VALOR R\$	NÚMERO	VALOR R\$	NÚMERO	24/03/2026	
15.000,00	4190	15.000,00	4190		

Sacado: FERNANDO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE

Endereço: Rua Professor Aloísio Pessoa de Araújo , Boa Viagem , 75

Município / Estado: Recife / PE

CEP: 51021410

Insc. CNPJ (MF): 831.462.704-63

Insc. Estadual:

Valor por Extenso	QUINZE MIL REAIS
--------------------------	------------------

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO	TOTAL
Ref. Contrato de Locação			
UHK-5C03 - Locação - 21/02/2026 à 21/03/2026	1,00	15.000,00	15.000,00
VALOR DOS SERVIÇOS R\$			15.000,00

OBSERVAÇÃO

Operação não sujeita a emissão de documento fiscal de serviços nos termos da Lei Complementar Nº 116/03, que exclui a Locação de Bens Móveis da Lista de Serviços. Empresa Isenta de retenção na fonte da alíquota de 4,8% do IR, por ser EPP (SIMPLES NACIONAL), conforme descrito em IN RFB nº1234, Capítulo III, Art. 4º XI.